



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 925

Órgão Oficial do Município

Cartão Cidadão POSSENSE

Todos os serviços em
um só documento!

- ➕ AGILIDADE
- ➕ PRATICIDADE
- ➕ SEGURANÇA

FAÇA SEU
CADASTRO ONLINE



OU PRESENCIALMENTE

AgilizaPosse

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 955 - Centro.

🕒 Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL - AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3862 d e 14 de outubro de 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LEI N.3424

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$117.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

94-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$95.000,00

01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

108-27.812.0016.2020.0000- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$12.000,00

01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

333-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

107-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-12.000,00

01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

142-08.244.0330.2057.0000-TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIA

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

186-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-10.000,00

01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO

189-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-10.000,00

204-12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-15.000,00

237-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-10.000,00

248-12.365.0008.2037.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-30.000,00

250-12.365.0008.2037.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 14 de outubro de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3864_ _20 de outubro de 2022

Dispõe sobre expediente nas repartições públicas nas festas de fim de ano.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2022 em razão das festividades do Natal e Ano Novo.

§ 1º - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais realizarão expediente normal nos dias mencionados neste artigo mediante escalas organizadas pelos setores competentes.

§ 2º - No Departamento de Administração, os setores de Contadoria, Contabilidade e Finanças, cumprirão expediente interno, sem atendimento público a fim de efetuar as providências relativas ao final e início de exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Decreto nº 3865_ _21 de outubro de 2022

Dispõe sobre alteração no expediente nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dias de Jogos do Brasil, em virtude da "Copa do Mundo 2022",

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022, o expediente será encerrado 1 (uma) hora antes do horário dos respectivos jogos.

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais realizarão expediente normal nos dias mencionados neste artigo mediante escalas organizadas pelos setores competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 21 de outubro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portarias

Portaria nº 10284 _____ 21 de outubro 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Esportes - CME dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Esportes, de acordo com a Lei Municipal de nº 3504 de 01 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda de Fatima Ferreira Vascon

Suplente: Monica Padilha dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Souza

Suplente: Vanessa Eller

Departamento de Esportes e Lazer

Titular: Eduardo Suzigan de Campos

Suplente: João Rinaldo Lalla

Departamento de Cultura e Turismo

Titular: Sergio Antônio Folster Junior

Suplente: José Edvaldo Silva dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Associação de Pessoas com Deficiência

Titular: Marcelo Ferreira

Suplente: Ramiro Luiz da Silva

Representante de Modalidades Esportivas

Titular: Danilo de Souza

Suplente: Ricardo Bombonato

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 9733 de 02/09/2022 e disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de outubro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10285 _____ 21 de outubro de 2022

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Animais de Santo Antônio de Posse - CMDA para o período de 21/10/2022 a 21/10/2023 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Conselho Municipal de Defesa dos Animais de Santo Antônio de Posse- CMDA, de acordo com A Lei Complementar Municipal nº 015 de 01 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ana Lucia Lima da Silva

Cynara Romanini Villalva

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Representante da Guarda Civil Municipal

Marco Antônio da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Edmar Oliveira de Sousa

Roberto Ennio Villela Lamounier Junior (Vigilância Sanitária)

Departamento de Meio Ambiente ou Órgão equivalente

Ronaldo Monzani

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de entidades da Sociedade Civil de Defesa dos Animais

1- Lilian Semeghini

2-Fernanda Aparecida Nuccio Pinheiro

3-Ana Paula Marques dos Santos

Representante Graduado em Medicina Veterinária

Sarah Nucio Pinheiro

Representante da Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse

Laura Beatriz Crivelaro

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 9808 de 22 de outubro de 2021 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de outubro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10286 ____21 de outubro de 2022

Dispõe sobre Nomeação de Secretário Executivo dos Conselhos e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. Raquel Gonçalves da Silva, portadora do RG 22.480.282-3 CPF 538.976.686-53, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, para a função de Secretária Executiva do Conselhos Municipais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de outubro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Portaria nº 009, de 21 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de Harue Cristina Aki Giampietro, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Harue Cristina Aki Giampietro, RG: 16.806.962-3, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão, a partir de 19 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de outubro de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 490/2022, ao contribuinte/empresa DOUGLAS PEREIRA, CPF/CNPJ: 27.57X.XXX.X-85, no valor de 20 (Vinte) UFESP (R\$ 639,40 – Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) de acordo com os art. 280, 357 e 358 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 19 de agosto de 2022.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Postura

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Portaria nº 10.287 de 21 de outubro de 2022

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do processo nº 4375/2022 e dá outras providências.

Outros atos administrativos

DECISÃO PROCESSO Nº 4585/2021

Vistos,

Trata-se, em suma, de processo administrativo instaurado em face das servidoras TANIA PATRICIA LIMA DE JESUS, Cuidadora.

O processo foi submetido ao Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal para análise, retornando com parecer. Após, a Comissão Permanente Disciplinar proferiu seu Relatório Final.

DECIDO.

Acolho na íntegra os fundamentos do Parecer Jurídico e do Relatório Final, que passam a integrar a presente decisão, e determino a absolvição da indiciada e consequentemente o encerramento e arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de troca de marca do item 07 – Fórmula Líquida Normocalórica do Pregão Presencial nº. 003/2022.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de troca de marca, para o do item 07 – Fórmula Líquida Normocalórica, pleiteado pela sociedade empresária NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0001-44, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 05D/2022 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 003/2022, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir: DEFIRO o pedido de troca de marca do item atual (NUTRI DIABETIC – TETRA PACK 1000 ML) para a marca DIANUTRI – TETRA PACK 1000 ML, sendo mantidas as demais cláusulas para o fornecimento.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de 04 (quatro) painéis de micro-ônibus que integram a frota escolar.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado MOTORBUS VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 14.295.407/0001-06, visando a contratação de empresa para execução de serviços de instalação de 04 (quatro) painéis de micro-ônibus que integram a frota escolar, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº. 556/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2022.

Claudia Ap Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

PMSAPOSSE

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

Publicação por omissão

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula quarta contratual, AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 036/2019, firmado com a administradora do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 46, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio

de Posse/SP, POSSE IMÓVEIS LTDA-EPP, cujo objeto é a locação de imóvel destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 (encerrando em 01/10/2022), pelo valor total mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.39.10, conforme nota de reserva nº. 569/2022 (ficha nº. 287/2021). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de setembro de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de solução tecnológica, que armazene e garanta as edições publicadas digitalmente, por meio de assinatura e carimbo de tempo.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 15.417.725/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviços de solução tecnológica, que armazene e garanta as edições publicadas digitalmente, por meio de assinatura e carimbo de tempo, pelo VALOR TOTAL ANUAL de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), e valor total mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.33.90.39.01, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 546/2022 (ficha nº. 21/2022).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2022.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) painéis de micro-ônibus que integram a frota escolar.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II,

da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado MOTORBUS VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 14.295.407/0001-06, visando a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) painéis de micro-ônibus que integram a frota escolar, pelo valor total de R\$ 8.796,00 (oito mil e setecentos e noventa e seis reais) reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº. 557/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2022.

Claudia Ap Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para assessoria educacional visando a construção de currículo para Educação Infantil.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805, inscrita no CNPJ nº. 32.701.710/0001-35, visando a contratação de empresa para assessoria educacional visando a construção de currículo para Educação Infantil, pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº. 524/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2022.

Claudia Ap Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos e de comunicação visual para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Pavilhão de Cursos e Oficinas de Qualificação Profissional e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado F P CATÃO ME, inscrita no CNPJ nº. 03.609.078/0001-04, visando a contratação de empresa para execução de serviços gráficos e de comunicação visual para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Pavilhão de Cursos e Oficinas de Qualificação Profissional e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, pelo valor total de R\$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais) reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº. 554/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de outubro de 2022.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -ME, CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 132/2022, cujo o objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de informática, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora HCR COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 28.532.722/0001-06, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 132/2022, cujo o objeto é o registro de preço para aquisição de materiais de informática, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 132/2022, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 21.281.568/0001-06 e HCR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.532.722/0001-06 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

CLAUDIA AP PINHO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora OLI CONSTRUÇÃO EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.682.023/0001-26, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 128/2022, cujo o objeto é a aquisição e instalação de até 6.000 metros lineares de cerca com arame farpado, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 128/2022, cujo o objeto é a aquisição e instalação de até 6.000 metros lineares de cerca com arame farpado, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante OLI CONSTRUÇÃO EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.682.023/0001-26, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

PMSAPOSSSE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO a licitante vencedora Susana Santana Martins inscrita no CNPJ Nº 12.741.562/0001-75, Adinã Fernandes Leme inscrito no CPF nº Nº 047.024.088-10 e Tatiane da Silva Oliveira 36354508801 inscrita no CNPJ Nº. 24.801.594/0001-06, no item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto é o credenciamento de oficineiros (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem em atividades educacionais extracurriculares especializados para alunos da rede municipal de educação, em conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo nº 3027/2022 – Chamamento Público nº 009/2022.

Santo Antônio de Posse /SP, 21 de outubro de 2022.

CLAUDIA AP PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSSE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora PEDRO G. FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ: 08.945.027/0001-69, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 133/2022, cujo o objeto é a aquisição de instrumentos musicais para a banda marcial.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 outubro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 133/2022, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MARCIAL, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante PEDRO G.FERNANDES - ME inscrita no CNPJ nº 08.945.027/0001-69 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

CLAUDIA AP PINHO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 4034/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2022
TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para os integrantes da guarda civil municipal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de novembro de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2022.

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

2ª Edição

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2022

PROCESSO Nº 3823/2022

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABIÃO CAIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de novembro de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de outubro de 2022.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2022

PROCESSO Nº 4127/2022

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de novembro de 2022 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de outubro de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

CLAUDIA AP PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 127/2022, Processo Administrativo nº. 3823/2022, aquisição de gabião caixa para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 18 de outubro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Concurso Público / Processo Seletivo

Outros atos

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): Cristiane dos Santos Silva

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 17/10/2022 a 17/10/2022. As partes concordam que, a partir da data 18/10/2022, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 18 de outubro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): VALERIA SUATE DA SILVA

OBJETO: Distrato por justa causa conforme decisão lançada no Protocolo 4372/2022, do contrato firmado em 27/06/2022, não havendo mais obrigações entre as partes a partir 19/10/2022 assentando-se não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 20 de outubro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Valdirene Ferreira Pinto

Elaine Cristina de Souza

Gustavo Alexandre Pulcinelli Guarnieri

Aprovados(a) e classificados(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I-(PEBI)TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 21 de Outubro de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Edital - Inscrições Homologadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS) **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 01/2022**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **24 e 25 de outubro de 2022**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 01/2022**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 28 de outubro de 2022**.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **28 de outubro de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS**INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD****NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DEFERIDA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.****INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS
EM ORDEM ALFABÉTICA****NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA.****INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO
ORDEM ALFABÉTICA****NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DEFERIDA COMO JURADO.****INDEFERIMENTOS****INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM ALFABÉTICA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
JAMILE DE JESUS DOS SANTOS	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – “BELA VISTA”	500*****	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS “A” E “B” DO EDITAL Nº 01/2022. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS
EM ORDEM ALFABÉTICA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ELTON LUQUE MORENO	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – “BELA VISTA”	405*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.14. DO EDITAL Nº 01/2022. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO
ORDEM ALFABÉTICA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CRISLAINE GONÇALVES MEDRADO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – “MONTE SANTO”	203*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.15 DO EDITAL Nº 01/2022. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
SANDRA DOS SANTOS SANTANA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – “SÃO JUDAS TADEU”	497*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.15 DO EDITAL Nº 01/2022. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Homologação das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 01/2022**.

O candidato cujo nome e Cargo Público não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso, nos dias **24 e 25 de outubro de 2022**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 01/2022**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 28 de outubro de 2022**.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **28 de outubro de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº
ADRIANO APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	453*****_*
ALEX DAILTON APARECIDO DE SOUZA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	405*****_*
ALEXANDRE DE JESUS TOMÉ	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	342*****_*
ALINE FERREIRA DOS ANJOS NASCIMENTO	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	469*****_*
ALLEY PASCHOALON NETO	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	292*****_*
AMANDA CRISTINA MARCON	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	323*****_*
AMANDA TALITA SILVA VENTURINI	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	423*****_*
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	565*****_*
ANA CRISTINA BOMBONATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	254*****_*
ANA PAULA DA SILVA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	535*****_*
ANA PAULA DA SILVA	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	218*****_*
ANDERSON CLEITON SILVA MARQUES CARVALHO	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	481*****_*
ANDRESSA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	599*****_*
ANGÉLICA APARECIDA DE CARVALHO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	573*****_*
ANTÔNIA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	420*****_*
ANTONIO BERTHI	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	725*****_*
APARECIDA ANGELICA DA ROCHA NASCIMENTO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	361*****_*
BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	455*****_*
BEATRIZ DE SOUZA LISBOA	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	543*****_*
BRENO DA CRUZ OLIVEIRA	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	587*****_*
BRUNA PASCHOALON DOMINGUES MORENO	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	445*****_*
CAIO CESAR BRANDÃO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	47.*****_*
CAMILA DE FATIMA TARTARI FARIA	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	445*****_*
CAMILLY BATISTA DA SILVA	ACS - ÁREA 4: USF DR. JOSÉ PAULO MARUM – "RESSACA"	56.*****_*
CAMILLY VICTORIA SOUSA CARVALHO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	535*****_*
CARLA CRISTINA DA SILVA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	587*****_*
CARLA DAYANE GELAIN CAÇAM	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	405*****_*
CARLA FERNANDA LEME ORNELAS	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	462*****_*
CARLA ROBERTA MODESTO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	40.*****_*
CARLOS ROBERTO CASTILHO	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	214*****_*
CARLOS ROBERTO DAMAZIO	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	321*****_*
CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	554*****_*
CAROLINE ALVES SILVA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	495*****_*
CASSIA REGINA FERREIRA DOS ANJOS	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	551*****_*
CLAUDIA PINCK	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	255*****_*
CRISLAINE DE SOUZA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	407*****_*
CRISLAINE GONÇALVES MEDRADO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	203*****_*
DEBORA JACKELINE ARMELIM ALVES	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	587*****_*
DEIVED ADILSON FERREIRA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	420*****_*
DIEGO FERREIRA MARQUES	ACS - ÁREA 4: USF DR. JOSÉ PAULO MARUM – "RESSACA"	459*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº
DIVINA APARECIDA BRAGA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	212*****
DUANE MIRELE DE OLIVEIRA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	444*****
EDDIE CARLOS SILVERIO DE FREITAS	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	220*****
EDIVANDRO GONÇALVES PEREIRA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	308*****
EDNAAN VIEIRA SILVA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	405*****
ELISANGELA SABRINA MARRAFON	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	25.*****
ELTON LUQUE MORENO	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	405*****
EMILIANE ALVES SOARES SILVA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	575*****
ERIKA DUANNE DE SOUSA MARTINS	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	642*****
ERIKA VITORIA XAVIER	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	564*****
ESTHELA EDUARDA BUENO ALVES	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	557*****
EVANDRO BABONI DOMINQUINI	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	44.*****
FABIANA APARECIDA DOMINGOS DECCÓ	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	40.*****
FABIO EDUARDO DO PRADO MAZZETTI	ACS - ÁREA 4: USF DR. JOSÉ PAULO MARUM – "RESSACA"	59.*****
FELIPE BARBOSA GONÇALVES	ACS - ÁREA 4: USF DR. JOSÉ PAULO MARUM – "RESSACA"	543*****
FERNANDA ALICE DOS SANTOS DA SILVA	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	496*****
FERNANDA CRISTIANA SOATO	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	445*****
FERNANDA VOLPATO DA SILVA	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	25.*****
FILICIO ROCHA DAVID	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	506*****
FRANCIELI DA SILVA DE PAULA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	473*****
GABRIELA DE OLIVEIRA	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	42.*****
GABRIELA GIRARDI	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	579*****
GABRIELLI VITÓRIA APARECIDA DE SOUZA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	590*****
GEORGE ALBERTO CAVENAGHI PEREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	450*****
GEOVANE MATHEUS MARCELINO	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	570*****
GERSON OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	319***
GIOVANNA SANCHEZ SARON	ACS - ÁREA 4: USF DR. JOSÉ PAULO MARUM – "RESSACA"	391*****
GISELE MARIA MARCELINO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	405*****
GISLENE APARECIDA MARCELINO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	405*****
GLAURA MARCHIORI	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	218*****
GLEICY CRISTINA RODRIGUES ROMÃO	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	551*****
GUILHERME SOUZA BRANDÃO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	586*****
HARUE CRISTINA AKI GIAMPIETRO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	168*****
HENRIQUE CESAR FERREIRA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	405*****
HUGO CESAR MARIANO	ACS - ÁREA 4: USF DR. JOSÉ PAULO MARUM – "RESSACA"	420*****
IDIMERCÍ APARECIDA LUCA DE LIMA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	148*****
INARA DE ABREU SANTOS	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	622*****
IONE CASTRO ALVES	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	446*****
ISLAINE SILVA ROCHA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	543*****
IVONERITA DE CASSIA FERREIRA ALVES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	272*****
JACIANE DAS VIRGENS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	671*****
JACIELLY CAMARGO ANDRÉ	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	417*****
JAIR TADEU SOARES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	175*****

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº
JAMILE DE JESUS DOS SANTOS	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	500*****_*
JANAÍNA BARROS ANTONIO	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	439*****_*
JEFFERSON FERREIRA WESOLOWSKI	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	467*****_*
JESSICA PAULA RIBEIRO	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	406*****_*
JHENIFFER NAYARA DOMINGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	559*****_*
JOÃO GABRIEL FERNANDES DIOGO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	484*****_*
JOSÉ MURILO RODRIGUES SABALO	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	604*****_*
JOSÉ ROBERTO JACOMETI JÚNIOR	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	465*****_*
JOSIANE JUSTINO PINTO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	446*****_*
JOSIANE PEREIRA DA SILVA	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	453*****_*
JOSMARA DOS SANTOS BRAGA BURITI	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	48.*****_*
JUCIENE PINTO DE MATOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	335*****_*
JULIA GIRALDI RIGHI	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	563*****_*
JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	496*****_*
KAREN LARISSA MUNIZ	ACS - ÁREA 4: USF DR. JOSÉ PAULO MARUM – "RESSACA"	675*****_*
KATIA REGINA LOURENÇO	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	403*****_*
KATIANE MACIEL CUNHA	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	420*****_*
KAUÃ FERREIRA GONÇALVES TEIXEIRA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	543*****_*
KELLI APARECIDA NOGUEIRA RODRIGUES	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	405*****_*
LAIS AMANDA COMISSO	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	526*****_*
LARISSA DE JESUS DOS SANTOS	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	636*****_*
LAURINDA TEIXEIRA DE SOUZA FONSECA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	554*****_*
LAURYEN RAYANY CARBONEZE	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	624*****_*
LEONARDO GIRALDI DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	520*****_*
LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	591*****_*
LEONIR DE LOURDES BRUINI ARAUJO	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	405*****_*
LETICIA MARIA ALVES DOS SANTOS	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	541*****_*
LUANA ALVES SANTOS	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	463*****_*
LUANA XAVIER DE SOUSA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	55.*****_*
LUCAS ALVES LEITE	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	488*****_*
LUCAS HENRIQUE RODRIGUES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	429*****_*
LUCAS PEREIRA DAMASIO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	622*****_*
LUCAS PEREIRA DAMASIO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	622*****_*
LUCIA ALVERS	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	110*****_*
LUCIANA REGINA PRETO DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	30.*****_*
LUCIANO AUGUSTO CHILAVER	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	287*****_*
LUCIMARA APARECIDA PINTO	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	292*****_*
LUIZ PHILLIPE DE SOUZA E SILVA HADDAD	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	600*****_*
MARCELA DE MOURA BARBOSA	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	566*****_*
MARCIA APARECIDA VITTI DA SILVA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	205*****_*
MARCOS ROBERTO ALVES	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	45.*****_*
MARIA DO CARMO MONTEIRO DE JESUS	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	606*****_*
MARIA ROSILENE DE MOURA	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	280*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº
MARIA TERESA VERDURICO CONTRERA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	524*****
MARIANA APARECIDA GRASIOLI	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	469*****
MARIANA DE FRANÇA PIERINE	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	495*****
MARIANGELA DE VASCONCELOS FERREIRA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	461*****
MARINA APARECIDA GONÇALVES	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	205*****
MARLENE APARECIDA PEREIRA BAZANI	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	116*****
MELISSA RAFAELA ESTEVES MARIANO FERNANDES	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	343*****
MICHELI ZANETI	ACS - ÁREA 4: USF DR. JOSÉ PAULO MARUM – "RESSACA"	488*****
MICHELLI NOGUEIRA RODRIGUES	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	405*****
MILENA DA SILVA DOS SANTOS	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	621*****
MIRIAM GABRIELI DA SILVA	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	600*****
NAYARA ESTEFANE DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	215*****
OSMARA AMORIM DA SILVA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	520*****
OTHIR DOMINGOS DE LIMA FERREIRA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	285*****
PAMELA APARECIDA PEREIRA LEITE	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	463*****
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	ACS - ÁREA 4: USF DR. JOSÉ PAULO MARUM – "RESSACA"	586*****
PRISCILA FERNANDA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	462*****
RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	496*****
RAFAELA DO COUTO PRATES	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	524*****
REGIANE CRISTINA DA ROCHA VIEIRA	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	531*****
RENATA MANOELI DA SILVA DAMAZIO	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	408*****
RITA DE CASSIA DA SILVA	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	220*****
RODRIGO VIEIRA DINIZ	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	446*****
RONYELE ERNANDES GALLO	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	358*****
ROSELI BUENO SOMERS	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	284*****
ROSEMEIRE CAPOZIO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	261*****
SANDRA DOS SANTOS SANTANA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	497*****
SANTA DAMIANA APARECIDA OLIVEIRA	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	417*****
SILVIA TATIANA TREVIZOLI	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	254*****
SIONE TEIXEIRA DE SOUZA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	590*****
SKARLAT FLORENTINO DA SILVA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	531*****
SONIA CRISTINA DOMINGUES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	537*****
SUELI MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	213*****
THAIGO MOREIRA DE FREITAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	300*****
THALISON ALVES DIAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	522*****
THIAGO ROBERTO CAÇAM	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	407*****
VALDIRENE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA CORRÊA	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	284*****
VALERIA SUATE DA SILVA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	423*****
VALESKA GEOVANA MILIONI	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	543*****
VANDERLEI ALVES FARIA	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	306*****
VANESSA CRISTIANE DA SILVA	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	355*****
VANESSA RODRIGUES PIRES	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	57.*****

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº
VINÍCIUS DOS SANTOS MIRA	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	594*****_*
VITOR ALEXANDRE BRITO PINTO	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	623*****_*
VITOR ANTONIO NOVAIS	ACS - ÁREA 1: USF BENEDICTO ALVES BARBOSA – "SÃO JUDAS TADEU"	520*****_*
VITÓRIA AGNÊS FRANCO DA ROCHA PINCH	ACS - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO – "BELA VISTA"	579*****_*
VIVIANE APARECIDA RIBEIRO	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	49.*****_*
WANDERLEIA STEFANI DE ALMEIDA	ACS - ÁREA 6: USF OLINDA FORONI – "BIANCHI"	488*****_*
WELINTON ROGERIO FERREIRA	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	343*****_*
WINGRID APARECIDA GALANS DOS REIS	ACS - ÁREA 2: USF ATÍLIO BERGO – "MONTE SANTO"	472*****_*
YASMIM ALVES SERAFIM CARDOSO	ACS - ÁREA 3: USF RECREIO CAMPESTRE – "RINCÃO"	579*****_*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS) **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 03/2022**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **24 e 25 de outubro de 2022**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 03/2022**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 28 de outubro de 2022**.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **28 de outubro de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 03/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS
EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO
ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DEFERIDA COMO JURADO.

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS
EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
FRANCISCO DE ASSIS BUENO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	288****.*	EM DESACORDO COM O ITEM 3.15 DO EDITAL Nº 03/2022. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
RAFAEL TETZNER ROSSETTO	MOTORISTA	423*****.*	EM DESACORDO COM O ITEM 3.15 DO EDITAL Nº 03/2022. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
ROSALIA ALVES TIMOTEO	MOTORISTA	47.*****.*	EM DESACORDO COM O ITEM 3.15 DO EDITAL Nº 03/2022. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO
ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ROSALIA ALVES TIMOTEO	MOTORISTA	47.*****.*	EM DESACORDO COM O ITEM 3.15 DO EDITAL Nº 03/2022. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Homologação das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 03/2022**.

O candidato cujo nome e Cargo Público não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso, nos dias **24 e 25 de outubro de 2022**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 03/2022**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 28 de outubro de 2022**.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **28 de outubro de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 03/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO PÚBLICO	DOCUMENTO Nº
ALENILDO MIRANDA DOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	163*****
ALOISIO COSME OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	100*****
AMARILDO ANDRADE BERALDO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	473*****
ANDERSON DONIZETE OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	496*****
ANDERSON JOSÉ APARECIDO DE LIMA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	471*****
ANTONINO ALVES DE JESUS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	365*****
ANTONIO CARLOS BUENO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	28.*****
ANTONIO CELIO OLIVÉRI	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	220*****
ANTÔNIO MARCOS BARBOSA PINTO	MOTORISTA	642*****
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	MOTORISTA	148*****
CLAILTON GILMAR DA SILVA	MOTORISTA	349*****
DANIEL RODRIGO PRADO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	297*****
DANILO DA SILVA FREGONESI	MOTORISTA	436*****
DIEGO APARECIDO BETTIOL	MOTORISTA	404*****
DIONE BENEDITO CONTRERA	MOTORISTA	218*****
EDSON DA SILVA DE JESUS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	503*****
ELIAS VICENTE DE SOUZA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	328*****
ELISEU BATISTA ROCHA	MOTORISTA	584*****
EMERSON JOSÉ PESSOA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	200*****
FRANCISCO DE ASSIS BUENO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	288*****
HIGOR JOÃO DORTA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	284*****
JONATAS LOPES ARAUJO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	483*****
JONES LUIS FERREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	181*****
JORGE PANSANI DE FRANÇA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	938*****
JOSE BENEDITO FERREIRA	MOTORISTA	196*****
JOSÉ FERNANDO RAMALHO	MOTORISTA	181*****
JOSÉ LUIZ DA SILVA	MOTORISTA	800*****
LUIS CARLOS VIEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	271*****
LUIS HENRIQUE ALEXANDRE	MOTORISTA	322*****
LUIZ CARLOS MARQUES RAMOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	273*****
MARCELO LEONARDO PADOVAN	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	420*****
MARCOS SCHWICHTENBERG	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	572*****
NEIDE APARECIDA DE ASSIS BARROSO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	579*****
NILCE HELENA SANTANA BASTOS	MOTORISTA	309*****
NIVALDO TEODORO LAURINDO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	276*****
PAULO CESAR ISMAEL	MOTORISTA	203*****
PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	471*****
RAFAEL TETZNER ROSSETTO	MOTORISTA	423*****
RAPHAEL RODRIGUES MACHADO DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	351*****
RENATO EDUARDO DE OLIVEIRA ROT	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	204*****
RICARDO BERNARDO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	453*****
RINALDO BARONI	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	265*****
ROBSON EDUARDO LANZI VASCONCELLOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	181*****
RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	336*****
RONYELE ERNANDES GALLO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	358*****
ROSALIA ALVES TIMOTEO	MOTORISTA	47.*****
RUTE PINTO DE SOUZA	MOTORISTA	278*****
SERGIO ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	369*****
VALDECIR TEIXEIRA DA CRUZ	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	302*****
VALDIR APARECIDO DAMAZIO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	254*****
WELINTON ROGERIO FERREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	343*****



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 2.401**, de 08 de junho de 2009, referente ao Concurso Público – **Edital nº 04/2022**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **24 e 25 de outubro de 2022**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **28 de outubro de 2022**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **08 de novembro de 2022**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 04/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 04/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 2.401**, de 08 de junho de 2009.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO**NÃO HOUVE DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.****RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO****CARGO PÚBLICO: 301 – PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
CARINA APARECIDA DE LIMA	453*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "D" DO EDITAL Nº 04/2022. O(A) CANDIDATO(A) ENCAMINHOU CÓPIAS SIMPLES DOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 02 (DOIS) ANOS.
WINGRID APARECIDA GALANS DOS REIS	472*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2. E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 04/2022. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.

CARGO PÚBLICO: 302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
CARINA APARECIDA DE LIMA	453*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "D" DO EDITAL Nº 04/2022. O(A) CANDIDATO(A) ENCAMINHOU CÓPIAS SIMPLES DOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 02 (DOIS) ANOS.
SARA CAROLINA ROSA CAMARGO	568*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "D" DO EDITAL Nº 04/2022. O(A) CANDIDATO(A) ENCAMINHOU CÓPIAS SIMPLES DOS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 02 (DOIS) ANOS.

CARGO PÚBLICO: 303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ADRIANA DA SILVA SOUZA	088*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 04/2022. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS.

Comunicados

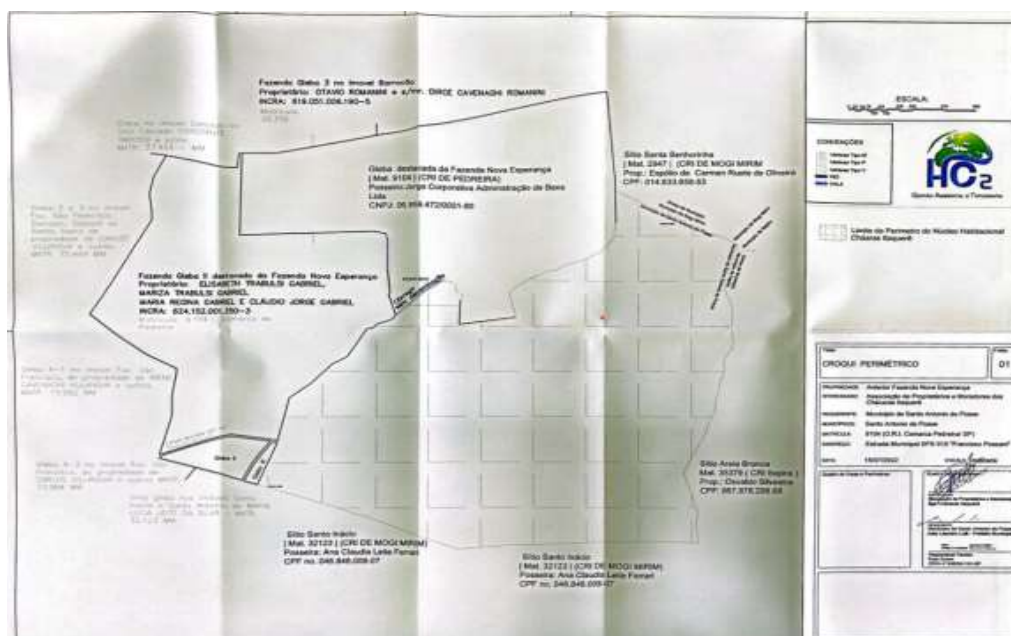


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA: CHÁCARAS ITAQUERÊ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.331.196/0001-35, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/ SP, CEP: 13.831-024, representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Leandro Lolli, portador da cédula de identidade RG nº 13.588.412.3 e do CPF/MF nº 024.477.618-05, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 20 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 13 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER** aos responsáveis pela implantação, aos confrontantes / confinantes abaixo relacionados, aos terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **Demarcação Urbanística** para fins de regularização fundiária do núcleo habitacional denominado “**Chácaras Itaquerê**”, com acesso principal pela Estrada Municipal SPS 010 “Francisco Possani”, nesta cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP, com a seguinte localização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

Confrontantes / confinantes:

Sr. Osvaldo Silvestre

Proprietário da área matriculada sob nº 35.379 do ORI de Itapira/SP.

Sra. Carmén Ruete de Oliveira

Proprietária da área matriculada sob nº 2.947 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Hipoteca Itaú Unibanco

Proprietário da área matriculada sob nº 2.947 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Hipoteca Banco do Brasil

Proprietário da área matriculada sob nº 2.947 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Espólio de Paulo Tavares Leite, representado por Helena Brandão Silveira

Proprietária da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Espólio de Antônio Tavares Leite Júnior, representado por Antônio Tavares Bueno

Proprietário da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sr. Benedito Geraldo de Jesus Almeida e s/m Maria Aparecida Queiroz Almeida Leite

Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sr. José Maria Tavares Leite

Proprietário da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Maria Cecília Tavares Casquel e s/m Jarí Carlos Casquel

Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Vera Lúcia Veloso Tavares Leite Camargo e s/m Wilson Roberto Camargo

Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Isabel Cristina Veloso Tavares Leite Stanzione e s/m José Benedito Stanzione

Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Helena Brandão Silveira

Proprietária da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Terezinha do Carmo Tavares Leite

Proprietária da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Maria Orfíria Mendes Tavares Leite

Proprietária da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Leonilda Ortiz Tavares Leite

Proprietária da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sr. José Francisco Ortiz Tavares Leite e s/m Maria Rita Chiarelli Martins Leite

Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Renata Alzira Ortiz Tavares Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

Proprietária da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Maria José Tavares Leite Bernardini
Proprietária da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sr. Antônio Tavares Bueno e s/m Adalgisa Miranda Bruno
Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Alzira Bueno Maschietto e s/m Octávio Maschietto
Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Maria de Lourdes Bueno Partido e s/m Pablo Partido Somero
Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Maria José Bueno de André e s/m Hildebrando Afonso André
Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sr. José Antônio da Cunha Canto e s/m Maria Pereira Lima Canto
Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Olga da Cunha Canto
Proprietária da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Maria do Carmo Canto de Campos e s/m Fortunato Barros Bueno de Campos
Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Maria Alzira Aparecida Canto Martins e s/m João da Silva Martins
Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Mariza Leite Ferrari e s/m Waldomiro Ferrari
Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sra. Maria Lúcia Leita da Silva e s/m Deusdedith Melo Silva
Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Sr. Fernando da Cunha Canto e s/m Maria Conceição Pacini
Proprietários da área matriculada sob nº 32.123 do ORI de Mogi Mirim/SP.

Proprietários:

Espólio de Elias Antônio Jorge Nunes, representado por Arthur Rizzieri Marchi Jorge Nunes
Proprietário da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Espólio de Elias Antônio Jorge Nunes, representado por Catarina Rizzieri Marchi Jorge Nunes
Proprietário da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Espólio de Jorge Gabriel, representado por Mariza Trabulsi Gabriel
Proprietário da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Espólio de Jorge Gabriel, representado por Cláudio Jorge Gabriel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

Proprietário da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Espólio de Jorge Gabriel, representado por Maria Regina Gabriel
Proprietário da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Espólio de Cesário Gabriel Jorge, representado por Paulo César Jorge
Proprietário da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Espólio de Salim Jorge, representado por Luiz Gabriel Jorge
Proprietário da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Espólio de Salim Jorge, representado por Salim Jorge Filho
Proprietário da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Espólio de Salim Jorge, representado por Maria Elizabeth Jorge
Proprietário da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Espólio de Salim Jorge, representado por Maria Lourdes Jorge
Proprietário da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Sra. Elizabeth Trabulsi Gabriel
Proprietária da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Sra. Norma Chebe Jorge
Proprietária da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Sra. Maris Stella Simão Jorge
Proprietária da área matriculada sob nº 9.104 do ORI de Pedreira/SP.

Ficam os acima nominados, NOTIFICADOS de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **Demarcação Urbanística** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser demarcada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Esclarece-se outrossim, que as descrições detalhadas, o memorial descritivo e demais documentos relativos à presente demarcação urbanística, estão a disposição dos eventuais interessados para consulta junto ao processo administrativo Nº 150/2021, no Paço Municipal à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse-SP.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 20 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 13 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

prazo informado, será interpretada como concordância à demarcação urbanística e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Santo Antônio de Posse e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Santo Antônio de Posse, 21 de outubro de 2022.

Município de Santo Antônio de Posse / SP

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****CONTRATO Nº 09/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: THIAGO DO NASCIMENTO PROJETOS DE ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa especializada e devidamente registrada nos órgãos competentes para aquisição de solução captação, edição e geração de imagens em padrão profissional, incluindo sua instalação, treinamento suporte técnico e garantia de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Memorial Descritivo no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 05/2022.

Valor: R\$ 151.400,00 (Cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais)

Vigência: 45 dias

Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA (Presidente da Câmara)